

ACTA Nº 17

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2008:- - - - -

----- Aos catorze dias do mês de Agosto do ano dois mil e oito, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência da Vice-Presidente Flora Maria Moreira Silva Passos Silva e com a presença dos Vereadores, José Maria da Cunha Costa, Joaquim Luís Nobre Pereira, Vítor Manuel Castro Lemos, Mafalda Patrícia Silva Rego, António Carvalho Martins, e Augusto Patrício Lima Rocha, tendo verificado a falta do Presidente da Câmara e do Vereador Mário da Cunha Guimarães. Secretariou o Director de Departamento de Administração Geral, Luis Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, a Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas quinze horas, registando-se a falta do Presidente da Câmara e do Vereador Mário da Cunha Guimarães. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-** **SUBSTITUIÇÃO DOS VEREADORES DO PSD** - O Vereador Carvalho Martins explicou a ausência do Engº António Amaral, que deveria ter substituído o Vereador Mário Guimarães, pelo facto de este não ter requerido oportunamente a sua substituição, e lhe ter sido dito que tal formalidade era indispensável para que a substituição se pudesse operar. Acrescentou ainda que, em sua opinião, este excesso de formalismo é contraproducente, e não se verifica relativamente a outras questões, como o aditamento de assuntos à ordem de trabalhos, entendendo que, uma simples comunicação verbal deveria ser condição bastante para que a substituição pudesse ter lugar, podendo a comunicação escrita ser apresentada "à posteriori". A Vice-Presidente referiu que, futuramente, e desde que seja recebida comunicação, por qualquer via, de que um dos Vereadores do PSD se irá fazer substituir, a Secção de Actas

deverá enviar a ordem de trabalhos e respectivo expediente para o membro substituto.

INTEGRAÇÃO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL MINHO-LIMA - O Vereador Carvalho Martins aludiu a recentes declarações proferidas pelo Presidente da Câmara a um órgão de comunicação social, pelas quais afirmava que a não participação de Viana do Castelo na CIM Minho-Lima, não trará quaisquer consequências negativas para este município, questionando os fundamentos legais de tal afirmação, designadamente se teve por base algum parecer jurídico. A Vice-Presidente respondeu que o que está em causa é uma questão de princípio, e não de mera distribuição de fundos, interpelando, por sua vez, o Vereador Carvalho Martins acerca de idêntico parecer jurídico que sustente a tese por si defendida.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DA VIANPOLIS - O Vereador Carvalho Martins renovou o pedido feito, há acerca de quatro meses, de entrega da Conta de Gerência da Vianapolis, de forma a avaliar as consequências para esta Câmara Municipal do "buraco financeiro" deixado por aquela sociedade. **REQUERIMENTO** - Os Vereadores do PSD apresentaram o requerimento que seguidamente se transcreve - "REQUERIMENTO - De acordo com as disposições regimentares, CPA e demais legislação aplicável, os signatários, vereadores da Câmara Municipal de Viana do Castelo, vêm por este meio requerer, fotocópia de todos os despachos do Presidente da Câmara proferidos deste mandato autárquico no uso dos Poderes Delegados. Junto às fotocópias dos citados despachos proferidos, solicita-se certidão da quantidade de fotocópias entregues. (a)

Carvalho Martins; (a) Patrício Rocha". **ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:-** Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:-

- PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CEDÊNCIA DE PEÇAS DE FAIANÇA PORTUGUESA DO MUSEU MUNICIPAL PARA O MUSEU NACIONAL MACHADO DE CASTRO;



- FESTAS DE NOSSA SENHORA D'AGONIA - TOLERÂNCIA DE PONTO;
- PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE MONSERRATE.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice-Presidente da Câmara, Flora Passos Silva e os Vereadores José Maria Costa, Luis Nobre, Vítor Lemos, Mafalda Rego, Carvalho Martins e Patrício Rocha. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA**

ACTA DA REUNIÃO DE 1 DE AGOSTO:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 1 de Agosto corrente, pelo que irá ser assinada pela Vice Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis da Vice-Presidente da Câmara e dos Vereadores, José Maria Costa, Luís Nobre, Vítor Lemos, Mafalda Rego, Carvalho Martins, Patrício Rocha. **(02) PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE**

FREGUESIA:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **PROPOSTA - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE**

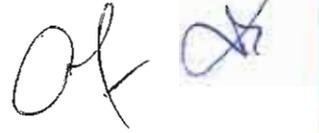
FREGUESIAS: - Nos termos da Lei nº 169 /99 de 18 de Setembro, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a celebração de um conjunto de protocolos de colaboração. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projectos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As

transferências de verbas previstas em 2008 para as freguesias serão efectuadas de acordo com os autos de medição a efectuar pelos Serviços Técnicos Municipais:

Freguesia	Montante (euros)	Designação Obra
Castelo Neiva	17.500	Aquisição de Tractor
Montaria	17.500	Caminho Costinha
S. Romão Neiva	7.500	Rua Sra. Fátima e Beco Alto
Mazarefes	20.300	Pavimentação Beco Paço
Amonde	2.000	Aquisição Pulverizador
Carreço	15.000	Requalificação Rede Viária - Infraestruturas - 1ª Fase
Sta. Leocádia	10.000	Caminho Feijoal
Sta. Marta Portuzelo	17.325	Rua Cidade Viana
Vila Nova Anha	21.550	Rua Barroco
Meadela	3.000	Passeios Parque Empresarial Meadela
TOTAL	131.675	

(a) José Maria Costa". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do nº6 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice-Presidente da Câmara, Flora Passos Silva e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vítor Lemos, Mafalda Rego, Carvalho Martins e Patrício Rocha. **(03) ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE SEGURANÇA DAS PRAIAS**

MARÍTIMAS - ÉPOCA BALNEAR 2008:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - PROTOCOLO COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO, A ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE VIANA DO CASTELO, A UNILEVER JERÓNIMO MARTINS,LDA E A PROSALVAMENTO, RELATIVO À SEGURANÇA DAS PRAIAS MARÍTIMAS - A Câmara Municipal de Viana do Castelo no âmbito da política de promoção das potencialidades ambientais e turísticas das praias do concelho celebrou um protocolo de colaboração para a segurança balnear no ano de 2008. Propõe-se um aditamento ao protocolo celebrado, no valor a transferir para a Associação Empresarial de Viana do Castelo de mais 40.000 euros para garantir



os pagamentos aos nadadores salvadores durante a corrente época balnear. (a) José Maria Costa". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do nº4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice-Presidente da Câmara Flora Passos Silva e os Vereadores José Maria Costa, Luis Nobre, Vítor Lemos, Mafalda Rego, Carvalho Martins e Patrício Rocha.

(04) PROTOCOLO DE COLARAÇÃO ENTRE A CMVC E A JUNTA DE FREGUESIA DE CHAFÉ - ACTIVIDADES DESPORTIVAS E AMBIENTAIS - ÉPOCA BALNEAR 2008:-

Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

"PROPOSTA - PROTOCOLO COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO E A JUNTA DE FREGUESIA DE CHAFÉ - ÉPOCA BALNEAR 2008 -

A Câmara Municipal de Viana do Castelo no âmbito da política de promoção das potencialidades ambientais e turísticas das praias do concelho celebra um protocolo de colaboração com a Junta de Freguesia de Chafé para a realização de actividades desportivas e ambientais na Praia da Amorosa durante a época balnear de 2008. A Câmara Municipal transfere o valor de 2.500 euros à Junta de Freguesia de Chafé para apoiar a realização das actividades desportivas e de sensibilização/educação ambiental nesta área balnear durante o período de verão, após a apresentação de um relatório das acções efectuadas. (a) José Maria Costa". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice-Presidente da Câmara Flora Passos Silva e os Vereadores José Maria Costa, Luis Nobre, Vítor Lemos, Mafalda Rego, Carvalho Martins e Patrício Rocha. **(05) FESTAS DE NOSSA SENHORA D' AGONIA - CONDICIONAMENTO**

DE TRÂNSITO - ADITAMENTO:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA -

**Festas de Nossa Senhora D’Agonia - Condicionamento de Trânsito
Aditamento**

Dia 22 de Agosto - Sexta-feira

Procissão Solene

Estacionamento Proibido

A partir das 07.00 horas e até ao final nas seguintes artérias: Campo D’Agonia, Av.ª Campo do Castelo, Alameda Alves Cerqueira, Praça da Liberdade, Av. Combatentes, Rua da Picota, Rua Manuel Espregueira, Largo S. Domingos, Praça General Barbosa (Lado Sul), Campo D’Agonia - Santuário;

Transportes Públicos Colectivos

Por ocasião das Festas D’Agonia os circuitos dos Transportes Públicos na área urbana ficam condicionados:

- **Não Urbanos** - Devem evitar a sua deslocação pelo circuito citadino, nos dias dos eventos, com deslocação ao Interface de Transportes para cargas e descargas de passageiros;
- **Urbanos** - Condicionamento na Zona do Campo do Castelo/Agonia durante os dias dos eventos. Utilização preferencial do Interface de Transportes para cargas e descargas de passageiros.

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta nos termos e ao abrigo do disposto no número 1 do artigo 6º da Postura de Regulamentação de Trânsito na área da Cidade de Viana do Castelo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice- Presidente da Câmara Flora Passos Silva e os Vereadores José Maria Costa, Luis Nobre, Vítor Lemos, Mafalda Rego, Carvalho Martins e Patrício Rocha. **AUSÊNCIA DE**

VEREADORA:- Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se a Vereadora Mafalda Rego, por ter interesse directo no assunto a que se reporta o ponto seguinte na ordem de trabalhos.

(06) APOIO À ACTIVIDADE REGULAR E A PROMOÇÃO INTERNACIONAL DOS

GRUPOS FOLCLÓRICOS DO CONCELHO:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - APOIO À ACTIVIDADE REGULAR E À PROMOÇÃO INTERNACIONAL DOS GRUPOS FOLCLÓRICOS DO CONCELHO._Na sequência das candidaturas de 26 dos 27 Grupos Folclóricos concelhios, que foram analisados nos termos da Medida 1, Cap. II, Artº 5 do Regulamento de Apoio ao Associativismo, proponho se atribuam os seguintes subsídios à actividade regular bem como à renovação do instrumental e traje e às iniciativas pontuais relevantes, num total de € 36.550,00.

GRUPO/RANCHO FOLCLÓRICO	ACTIVIDADE REGULAR	RENOVAÇÃO DE INSTRUMENTAL E TRAJE	INICIATIVAS PONTUAIS RELEVANTES
A Mó (Barroselas) - Grupo de Cantadeiras do Neiva	€ 900,00	€ 250,00	
Ass. C. Rec. Vila Franca-Grupo Folcl. Lavradeiras V. Franca	€ 900,00	€ 250,00	
Ass. Cultural de Chafé - Grupo Folclórico	€ 800,00	€ 250,00	
Ass. Grupos Folclóricos Alto Minho	€ 800,00		
Centro Desportivo e Cultural de Outeiro - Grupo Folclórico	€ 800,00	€ 250,00	
Escola de Folclore de Stª Marta de Portuzelo	€ 900,00	€ 250,00	Encontro Nacional de Folclore Infantil - € 250,00
GRECANE - Grupo Folclórico de Castelo Neiva	€ 900,00	€ 250,00	Recuperação jangada - € 500,00
Grupo de Danças e Cantares da Casa do Povo de Vila Nova de Anha	€ 900,00	€ 250,00	25º Aniversário - € 250,00
Grupo Danças e Cantares de Serreleis	€ 800,00	€ 250,00	
Grupo de Danças e Cantares de Perre	€ 1.000,00	€ 250,00	VIII Desfolhada à Moda de Perre na Praça da República - € 500,00 € 375,00 (1)
Grupo Danças Cantares de Perre Escola de Folclore Infantil	€ 500,00	€ 250,00	
Grupo Etnográfico de Areosa	€ 1.250,00	€ 250,00	€ 375,00 (1)
Grupo Etnográfico S. Lourenço Montaria	€ 800,00	€ 250,00	
Grupo Folclórico Bordadeiras Casa do Povo de Cardielas	€ 800,00	€ 250,00	
Grupo Folclórico Cultural Danças Cantares de Carreço	€ 1.000,00	€ 250,00	€ 375,00 (1)
Grupo Folclórico da Casa do Povo de Lanheses	€ 900,00	€ 250,00	
Grupo Folclórico de Danças e Cantares de Alvarães	€ 900,00	€ 250,00	€ 375,00 (1)
Grupo Folclórico de Stª Marta de Portuzelo	€ 1.250,00	€ 250,00	
Grupo Folclórico de Viana do Castelo	€ 1.250,00	€ 250,00	€ 375,00 (1)
Grupo Folclórico e Etnográfico de Castelo do Neiva	€ 800,00	€ 250,00	€ 375,00 (1)
Grupo Folclórico das Lavradeiras da Meadela	€ 1000,00	€ 250,00	
Grupo S. Paulo da Cruz (Barroselas)	€ 900,00	€ 250,00	€ 375,00 (1)
Juventude Alegria de Torre - Grupo de Danças e Cantares da Torre	€ 800,00	€ 250,00	
Rancho de Danças e Cantares de Afife (*)			
Rancho Folclórico das Terras de Geraz Lima	€ 800,00	€ 250,00	

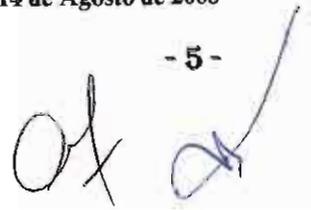
Rancho Folclórico Serradores do Monte Vila Fria	€ 800,00	€ 250,00	
Rancho Regional das Lavradeiras de Carreço	€ 1.000,00	€ 250,00	
Ronda Típica da Meadela	€ 1.000,00	€ 250,00	15º Festival de Maio - € 350,00
Ronda Típica de Carreço	€ 800,00	€ 250,00	Edição de brochura promocional - € 125,00
SUB-TOTAL	€ 25.250,00	€ 6.750,00	€ 4.600,00
TOTAL			€ 36.600,00

(1) - Acolhimento de Grupos Estrangeiros durante o Festival Internacional de Folclore

(*) - Sem candidatura

Constituindo, ainda, as representações dos grupos no estrangeiro momentos privilegiados de promoção cultural da região e um estímulo à actividade sócio-cultural dos cerca de 1.500 jovens que os integram, proponho, de acordo com os critérios definidos no regulamento, que aos grupos que se desloquem para Espanha se atribua um subsídio entre € 300,00 e € 500,00, aos que se desloquem para os restantes países da Europa e Ilhas entre € 600,00 e € 750,00 e para fora do continente Europeu € 2.500,00. De igual modo se propõe que aos Grupos que venham, ainda, a formular o pedido para deslocação ao estrangeiro se conceda o respectivo subsídio, de acordo com os mesmos critérios. O subsídio será libertado contra a entrega de documentos comprovativos.

GRUPO/RANCHO FOLCLÓRICO	PAÍS	DATA	SUBSÍDIO
Ass. Cultural R. D. Amonde - Grupo de Cavaquinhos	Andorra	14/16 Março	€ 350,00
CEDECO - Grupo Folclórico de Outeiro	Hendaye	6/10 Junho	€ 350,00
Coral Polifónico de Viana do Castelo	República Checa	5/7 Dezembro	€ 750,00
Escola de Folclore de Santa Marta de Portuzelo	Porto Santo	22/29 Agosto	€ 750,00
GRECANE - Grupo Folclórico de Castelo Neiva	França	4/7 Julho	€ 600,00
Grupo de Danças e Cantares da Casa do Povo de Vila Nova de Anha	Itália	6/16 Agosto	€ 600,00
Grupo Etnográfico de Areosa	Ourense	11/15 Agosto	€ 350,00
Grupo Folclórico Cultural Danças Cantares de Carreço	Polónia	16/31 Julho	€ 750,00
Grupo Folclórico das Lavradeiras da Meadela	Turquia		€ 750,00
Grupo Folclórico de Danças e Cantares de Alvarães	Hungria		€ 750,00
Grupo Folclórico de Stª Marta de Portuzelo	Holanda		€ 650,00
Grupo Folclórico de Viana do Castelo	Itália	1/11 Agosto	€ 600,00
Rancho Regional das Lavradeiras de Carreço	França		€ 600,00
TOTAL			€ 7.850,00



Também os **Feirões na Praça da República**, que se realizam todos os Sábados, de Maio a Setembro, têm constituído um forte atractivo turístico e uma das mais genuínas expressões do tradicional mercado e da gastronomia minhota. Reconhecendo o papel dos Grupos Folclóricos na promoção dos valores culturais e sócio-afectivos; tendo em vista minorar os custos que a confecção de produtos regionais autênticos implica e estimular o gosto pelo aprofundamento da nossa gastronomia, proponho se atribua um subsídio de € 100,00 por participação, a cada um dos Grupos Folclóricos que colaboram nesta iniciativa. No sentido de incentivar a participação e qualidade da representação proponho que, aos Grupos com mais de 3 participações, se atribua um bónus de € 100,00. (a) Flora Passos Silva". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice- Presidente da Câmara Flora Passos Silva e os Vereadores José Maria Costa, Luis Nobre, Vítor Lemos, Carvalho Martins e Patrício Rocha.

REGRESSO DA VEREADORA:- Quando os trabalhos iam neste ponto regressou a Vereadora Mafalda Rego. **(07) APOIO AOS AGRUPAMENTOS DE ESCUTEIROS E**

COMPANHIAS DE GUIAS - MEDIDA 1:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - APOIO AOS AGRUPAMENTOS DE ESCUTEIROS E COMPANHIAS DE GUIAS - MEDIDA 1. Na sequência das candidaturas dos 19 Agrupamentos de Escuteiros e Companhias de Guias à Medida 1 do Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo e após análise dos respectivos documentos, proponho a aprovação dos seguintes subsídios, no valor global de € 8.375,00:

AGRUPAMENTO	ACTIV. REGULAR	ACTIV. PONTUAL	FANFARRA	TOTAL
Ass. Guias de Portugal - Comissariado Regional V.C.	€ 500,00			€ 500,00
Ass. Guias de Portugal - 1ª Compª Stª Marta Portuzelo	€ 250,00			€ 250,00
Ass. Guias de Portugal - 1ª Compª da Meadela	€ 250,00			€ 250,00
Ass. Guias de Portugal - 1ª Compª Viana do Castelo	€ 250,00			€ 250,00
Ass. Guias de Portugal - 1ª Compª de Cardielos	€ 250,00			€ 250,00
Corpo Nacional de Escutas - Junta Regional de V.C.	€ 500,00	€ 500,00 (1)		€ 1.000,00
C.N.E. - Agrupamento 85 - Barrocelas	€ 250,00		€ 375,00	€ 625,00
C.N.E. - Agrupamento 103 - Monserate	€ 250,00	€ 75,00 (2)		€ 325,00
C.N.E. - Agrupamento 343 - Srº Socorro/Areosa	€ 250,00	€ 75,00 (3)		€ 325,00
C.N.E. - Agrupamento 348 - Stº Amaro/Meadela	€ 250,00		€ 375,00	€ 625,00
C.N.E. - Agrupamento 374 - Alvarães	€ 250,00	€ 250,00 (4)	€ 375,00	€ 875,00
C.N.E. - Agrupamento 423 - S. Romão do Neiva	€ 250,00		€ 375,00	€ 625,00
C.N.E. - Agrupamento 450 - Serreleis	€ 250,00			€ 250,00
C.N.E. - Agrupamento 451 - Cardielos (*)				
C.N.E. - Agrupamento 452 - V. N. Anha	€ 250,00			€ 250,00
C.N.E. - Agrupamento 475 - Mujães	€ 250,00		€ 375,00	€ 625,00
C.N.E. - Agrupamento 537 - Castelo do Neiva	€ 250,00			€ 250,00
C.N.E. - Agrupamento 538 - Darque	€ 250,00	€ 100,00 (5)		€ 350,00
C.N.E. - Agrupamento 955 - Carvoeiro	€ 250,00			€ 250,00
C.N.E. - Agrupamento 990 - N. Srª de Fátima	€ 250,00			€ 250,00
TOTAL				€ 8.375,00

(*) - Sem candidatura

(1) - IV Acampamento Regional

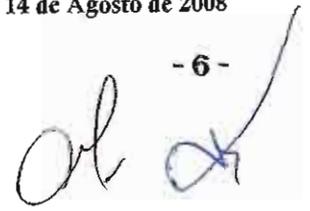
(2) - Jornal "Rosa dos Ventos"

(3) - Jornal "A Caminhar"

(4) - 25º Aniversário da Fanfarra

(5) - Exposição na Festa da Srª das Areias

(a) Flora Passos Silva.". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice- Presidente da Câmara Flora Passos Silva e os Vereadores José Maria Costa, Luis Nobre, Vítor Lemos, Mafalda Rego, Carvalho Martins e Patrício Rocha. **(08) ANIMAÇÃO DE INVERNO - ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - ANIMAÇÃO DE



INVERNO - ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007 Aquando da deliberação de Inverno não foi previsto, por até à data não ter sido entregue o documento final, o apoio ao I FestAfife - Festival de Marionetas de Afife, que incluiu um espectáculo dedicado a Diogo Álvares Correia - o mítico Caramuru, bem como 6 espectáculos que foram oferecidos a todas as Escolas do 1º ciclo e Jardins de Infância do concelho. Faltando, neste momento, liquidar a verba de € 3.275,00, proponho o reforço da deliberação de 23 de Novembro - Animação de Inverno - no valor referido. Também a Companhia Olga Roriz, da coreógrafa e bailarina portuguesa natural de Viana do Castelo, vai fazer uma residência artística na cidade entre os dias 19 e 24 de Agosto no âmbito de um processo de pesquisa para a sua nova criação para 2009. O novo bailado sobre Viana do Castelo e a sua fundação, a estrear em Junho de 2009, surge de um convite da Câmara Municipal de Viana do Castelo e pretende comemorar os 750 Anos da outorga do Foral a Viana do Castelo. A residência artística decorre durante as Festas de Nossa Senhora d' Agonia para que a coreógrafa se inspire na cultura e tradições vianenses. Assim, proponho que, para além do pagamento do alojamento se transfira à Companhia Olga Roriz a quantia de € 1.100,00, para o pagamento das refeições. ". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice- Presidente da Câmara Flora Passos Silva e os Vereadores José Maria Costa, Luis Nobre, Vítor Lemos, Mafalda Rego, Carvalho Martins e Patrício Rocha. **(09) PROTOCOLO COM A**

GESTIVIANA RELATIVO À PERMUTA DE TERRENOS - RECTIFICAÇÃO:- A Câmara Municipal deliberou rectificar a deliberação pela qual aprovou, na reunião realizada em 9 de Maio último, o texto do Protocolo de Permuta em título, por se ter verificado um lapso na indicação do montante global correspondente ao valor dos imóveis objecto da permuta, que é de 759.278,00€ (setecentos e cinquenta e nove mil duzentos e setenta e oito euros) e não, como

incorrectamente ficou a constar da acta ora rectificada, 561.448,00€ (quinhentos e sessenta e um mil quatrocentos e quarenta e oito euros), transcrevendo-se de seguida o texto integral do referido protocolo, já com as respectivas correcções.

PROTOCOLO DE PERMUTA DE PARCELAS DE TERRENO E URBANIZAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DA 4ª FASE DO PARQUE EMPRESARIAL DE LANHESES

Entre:

PRIMEIRO CONTRAENTE:- MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO, sito no Edifício dos Paços do Concelho, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Defensor Oliveira Moura;

SEGUNDA CONTRAENTE: - GESTINVIANA – PARQUES EMPRESARIAIS DE VIANA DO CASTELO, S.A., sociedade anónima com sede no Edifício dos Paços do Concelho de Viana do Castelo, pessoa colectiva nº 505 184 990, representada pelos seus administradores, Jorge Pedro Renda dos Reis e Joaquim António Cardoso Ribeiro;

Considerando que para a construção da 4ª fase do Parque Empresarial de Lanheses, promovida por esta Câmara Municipal, é necessário integrar no respectivo perímetro de intervenção, alguns terrenos já anteriormente adquiridos pela Gestinviana, destinados à 2ª Fase do Parque Empresarial de Lanheses (Proc.Lot.49/07).

Considerando que a Gestinviana apresentou aditamento ao Processo de Loteamento nº 49/07 (relativo à 2ª fase do Parque Empresarial de Lanheses) excluindo do seu âmbito os terrenos que se mostraram necessários à implantação daquela outra fase.

Considerando, por último, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo vai desenvolver o processo de construção da 5ª Fase do Parque Empresarial de Lanheses, que abrangerá as áreas assinaladas na planta que constitui o Anexo B, sobre as quais serão implantados um ou vários lotes de terreno, destinados a ser permutados pela área pertencente à Gestinviana e necessária à integração da 4ª Fase;

É de livre e boa fé celebrado o presente Protocolo de permuta que se regerá pelos considerandos supra e pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

1. A Câmara Municipal de Viana do Castelo e a Gestinviana acordam na seguinte permuta de terrenos:

- a) A Gestinviana entregará à Câmara Municipal de Viana do Castelo as parcelas de terrenos identificadas no mapa que constitui o Anexo A do presente contrato, cuja área global é de 16.174,00m², e a que é atribuído o valor de € 759.278,00 (setecentos e cinquenta e nove mil duzentos e setenta e oito euros).
- b) A Câmara Municipal de Viana do Castelo, entregará, por sua vez, à Gestinviana, um ou mais lotes de terreno, a constituir na zona representada na planta que constitui o Anexo B do presente contrato, cuja área global deverá ser também de 16.174,00m², e a que é igualmente atribuído o valor de 759.278,00€ (setecentos e cinquenta e nove mil duzentos e setenta e oito euros).
2. O contrato de permuta será titulado por escritura pública a celebrar no prazo de 30 dias contado da presente data.

Cláusula 2ª

(Constituição do lote)

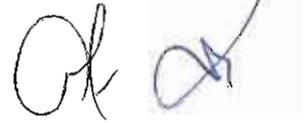
A Câmara Municipal de Viana do Castelo deverá promover a aquisição dos terrenos e a constituição do lote ou lotes de terreno a que se refere a alínea b) do nº 1 da cláusula 1ª, no prazo de 1 anos, a contar da presente data.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice-Presidente da Câmara Flora Passos Silva e os Vereadores José Maria Costa, Luis Nobre, Vítor Lemos, Mafalda Rego, Carvalho Martins e Patrício Rocha. **(10) HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE**

ESTABELECEMENTOS COMERCIAIS:- Presente o processo da Divisão Jurídica nº 63/08, relativo ao "Restaurante Augusto", sito na Avenida de Moldes, Capela, freguesia de Castelo do Neiva, do qual consta um requerimento a solicitar o alargamento do horário de funcionamento do referido estabelecimento para as 04h00 da manhã às quintas-feiras, sextas-feiras, sábados e Domingos, nos meses de Julho e Agosto e nas duas primeiras semanas de Setembro, tendo acerca do mesmo sido prestada a seguinte informação:- "INFORMAÇÃO - A Firma exploradora de um estabelecimento de bebidas veio solicitar o alargamento do horário de funcionamento do mesmo. Consultadas as entidades devidas, de acordo com o previsto no artº 4º do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura de Estabelecimentos, constata-se que, a DECO o Sindicato

dos Trabalhadores de Hotelaria e a APHORT nada apontam que não o cumprimento de regulamentação específica, não se tendo pronunciado a Junta de Freguesia no prazo fixado, o conduz à conclusão de que nada tem a opor. Nestes termos, consideram-se reunidos os pressupostos para ser concedido o alargamento do horário solicitado, pelo que, se propõe o seu deferimento, devendo o processo ser remetido à reunião da C.M. para deliberação nesse sentido. Deve porém alertar-se a requerente de que esta situação será revertida se o funcionamento do estabelecimento vier a perturbar a tranquilidade e descanso da vizinhança.

(a) José Cristino.”. Em face do atrás exposto, a Câmara Municipal deliberou nos termos do n.º 3 do art. 3º do Regulamento Municipal dos períodos de abertura e funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e prestação de serviços do concelho de Viana do Castelo, conjugado com o que dispõe a alínea a) do artigo 3º do Decreto Lei n.º 48/96, de 15/05, alargar o horário de funcionamento do referido estabelecimento para as 04h00, nos termos constantes no respectivo requerimento e subordinado à condição de o funcionamento do estabelecimento não vir a causar por tal facto perturbação da tranquilidade e descanso dos moradores da vizinhança, facto que determinará a revogação da presente deliberação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice- Presidente da Câmara Flora Passos Silva e os Vereadores José Maria Costa, Luis Nobre, Vítor Lemos, Mafalda Rego, Carvalho Martins e Patrício Rocha. **(11) P.E.P.N. - TRANSMISSÃO DE CONCESSÃO:-** Foi presente um requerimento da firma Diguihouse - Promoção de Actividades Lúdicas, Lda., concessionária do lote 1 da Zona B2 do Parque Empresarial da Praia Norte, registado na Secção de Expediente Geral sob o número 11921, em de 29 de Julho findo, pelo qual vem solicitar autorização para transmitir a concessão que lhe foi atribuída sobre o indicado lote do Parque Empresarial da Praia Norte a favor das firmas Aventura Colorida, Lda. e Viana Clínica, Lda. Acerca deste pedido foram prestadas as seguintes informações:- **"INFORMAÇÃO - TRANSMISSÃO DA**



SUBCONCESSÃO - DIGUIHOUSE - PROMOÇÃO DE ACTIVIDADES LÚDICAS, LDª - No que diz respeito à aplicação do Regulamento das Condições de Concessão do Parque Empresarial da Praia Norte, não parece haver inconveniente na transmissão da concessão. Dever-se-ão, no entanto, ter em atenção os seguintes pontos:- 1. Que a Firma **DIGUIHOUSE** deveria ter pago em Maio de 2008 o valor de 1600,00€, referente à taxa de ocupação do 4ºano (lote1), montante este que se encontra actualmente na secção de execuções fiscais e será acrescido de juros de mora à taxa legal. 2. Que deverá a firma proceder ao levantamento das telas finais (Proc.nº 143/06) para se poderem actualizar as áreas de implantação utilizadas. 3. Que deverá a mesma firma ser informada das alterações efectuadas e aprovadas no Regulamento de Condições de Concessão do Parque Empresarial da Praia Norte. 4. Deverá, ainda, ser acautelada (na escritura) a responsabilização pelo pagamento, uma vez que os subconcessionários, neste caso, serão dois. (a) Hermínia Rios". "INFORMAÇÃO - Conforme solicitado foi a requerente informada das condicionantes através de ofício (do qual se junta cópia) no dia 4 de Agosto. Neste seguimento, a firma **DIGUIHOUSE** regularizou as taxas de ocupação em dívida e levantou as telas finais nesse mesmo dia (juntam-se cópias das guias receita comprovativas dos pagamentos efectuados). Assim sendo, estão reunidas as condições para que a transmissão da concessão seja levada para apreciação na reunião da Câmara. (a) Herminia Rios". A Câmara Municipal deliberou com base nas transcritas informações e ao abrigo do artigo 5º nº 1 do Regulamento do Parque Empresarial da Praia Norte autorizar a requerida transmissão da concessão, devendo no contrato que vier a ser celebrado entre cedente e cessionárias ficar a constar que o Regime Jurídico da concessão do lote em questão passará a ficar sujeito às alterações introduzidas no aludido Regulamento por deliberação da Assembleia Municipal de 11 de Janeiro de 2006, nomeadamente o seu artigo 11º e que seguidamente se transcreve:-

“ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO

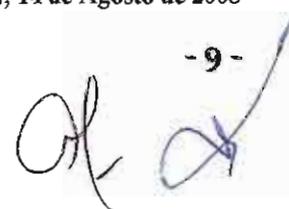
Novas concessões e transmissões de concessões

- 1) *As novas concessões, cujo contrato seja celebrado após a entrada em vigor das presentes alterações, reger-se-ão pelas seguintes regras:*
 - a) *A concessão de lotes será atribuída, mediante prévio concurso público, ao candidato que oferecer a quantia mais elevada por metro quadrado para a área total do lote, sendo a taxa determinada por referência ao valor oferecido.*
 - b) *As taxas pela concessão dos lotes serão devidas desde o momento da sua adjudicação, nos termos previstos no respectivo concurso público.*
- 2) *A autorização da transmissão de concessões, implicará a alteração das condições e termos do contrato inicial de modo a dar satisfação ao ponto 1 deste artigo no que respeita á alteração da base de incidência das taxas de ocupação e ao início de pagamento da nova taxa.*
- 3) *Na hipótese prevista no número anterior os contratos de transmissão das concessões serão outorgadas também pelo Presidente da Câmara Municipal, ao qual competirá a marcação do dia, hora e local, do respectivo acto."*

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice- Presidente da Câmara Flora Passos Silva e os Vereadores José Maria Costa, Luis Nobre, Vítor Lemos, Mafalda Rego, Carvalho Martins e Patrício Rocha. **(12) CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DA**

PISCINA DO ATLÂNTICO:- A Câmara deliberou remeter o presente assunto para uma próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice- Presidente da Câmara Flora Passos Silva e os Vereadores José Maria Costa, Luis Nobre, Vítor Lemos, Mafalda Rego, Carvalho Martins e Patrício Rocha. **(13) ACESSO AO CENTRO**

ESCOLAR DE PORTUZELO - DOAÇÃO DE PARCELAS DE TERRENO:- A Câmara Municipal deliberou, nos termos e para os efeitos previstos na alínea h) do nº 1 do artº 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, aceitar a doação da parcela de terreno adiante referida, para construção do acesso ao Centro Escolar de Stª. Marta de Portuzelo, e que é propriedade de Luís Miguel Borlido Barreiros e Outros:- Parcela de terreno com a área de 183m² a desanexar do



prédio rústico sito no Lugar de Talharezes, Freguesia de Santa Marta de Portuzelo, inscrito na matriz predial respectiva, sob o artigo 763 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 352/19880112, e aqui atribuído o valor de 4.575,00€. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice-Presidente da Câmara Flora Passos Silva e os Vereadores José Maria Costa, Luis Nobre, Vítor Lemos, Mafalda Rego, Carvalho Martins e Patrício Rocha. **(14) RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL - ESTALEIRO**

PROVISÓRIO PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA, NO LUGAR DA COSTA, FREGUESIA DE MEADELA - REQUERENTE - DOMINGOS DA

SILVA TEIXEIRA:- Foi presente o processo de obra nº 143/08, em que é requerente DST - Domingos da Silva Teixeira S.A., para o qual o Vereador Luís Nobre, apresentou a proposta que seguidamente se transcreve: - "PROPOSTA - RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL - ESTALEIRO PROVISÓRIO PARA EXECUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE FIBRA ÓPTICA, NO LUGAR DA COSTA, FREGUESIA DA MEADELA (REQUERENTE: DOMINGOS DA SILVA TEIXEIRA) - A prossecução do desenvolvimento do projecto da rede comunitária de fibra óptica que irá servir os concelhos da Comunidade Urbana VALIMAR (Arcos de Valdevez, Esposende, Caminha, Ponte da Barca, Ponte de Lima e Viana do Castelo), deu origem a empreitada de obras para a sua materialização, da responsabilidade da VALICOM - Gestão de infra-estruturas e Telecomunicações, EIM, cujo capital social se distribui em 51% pelos municípios, 48,5 pela DST - Domingos da Silva Teixeira e 0,5 pela Cellcraft. Assim, pela necessidade de criação de estaleiro provisório de apoio à empreitada e pela centralidade territorial, proponho que seja "*reconhecido o interesse municipal*", atendendo a que o local de implantação se encontra classificado no PDM - Plano Director Municipal, como Solo Rural, RAN - Reserva Agrícola Nacional, fundamentado nos seguintes pressupostos:- a) Pelo objecto da intervenção, ao qual o município de Viana do

Castelo se encontra umbilicalmente ligado; b) Pela relevância no desenvolvimento tecnológico de todos os municípios envolvidos; c) No cumprimento do disposto no art.º 15.º n.º 2, alínea d) do regulamento do PDM); d) De obter parecer favorável junto da CRRA - Comissão Regional da Reserva Agrícola; e) Dado o carácter provisório da pretensão e do referido local já ter sido utilizado para estaleiro de outras empreitadas, nomeadamente, construção da A28 e Variante Norte à cidade; f) Da solicitação pelo empreiteiro para a referida atribuição. (a) Luís Nobre". A Câmara Municipal deliberou, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 15º, número 2, alínea d) do Regulamento do PDM, declarar de interesse municipal a construção do referido equipamento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice-Presidente da Câmara Flora Passos Silva e os Vereadores José Maria Costa, Luis Nobre, Vítor Lemos, Mafalda Rego, Carvalho Martins e Patrício Rocha. **(15) PROTOCOLO DE**

VALORIZAÇÃO AMBIENTAL - JUNTA DE FREGUESIA ALVARÃES - PORTELA SUZÃ -

MONTARIA - REABILITAÇÃO AZENHA, ENGENHO E MOINHO:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: "PROPOSTA - PROTOCOLO DE VALORIZAÇÃO AMBIENTAL - JUNTA FREGUESIA ALVARÃES - PORTELA SUZÃ - MONTARIA - REABILITAÇÃO AZENHA, ENGENHO E MOINHO - 1.

A Junta de Freguesia de Alvarães, tem vindo ao longo dos últimos anos a recuperar e a valorizar a Azenha D'Almerinda nas margens do Rio Neiva, proporcionando um espaço de elevado valor ambiental e patrimonial. A Câmara Municipal de Viana do Castelo propõe-se celebrar um Protocolo de Valorização Ambiental para a restauração da Azenha, instalação da mó e mecanismos, instalações de apoio, com a Junta de Freguesia de Alvarães, no valor de **20.000 Euros**. Esta verba será transferida para a Junta de Freguesia de Alvarães, após a realização dos respectivos autos de medição. **2. A Junta de Freguesia de Portela Suzã tem**

vindo a requalificar o Souto da Torrenta, com arborização e valorização patrimonial da área e na reconstrução do Moinho de Água. A Câmara Municipal de Viana do Castelo propõe-se celebrar um Protocolo, com a Junta de Freguesia de Portela Suzã, para a Reconstrução do Engenho do Moinho, no valor de **6.000 Euros**, que serão transferidos após auto de medição. **3.**

A **Junta de Freguesia da Montaria** vai efectuar a recuperação do Moinho de Espantar, permitindo visitas guiadas a este equipamento, de acordo com protocolo a estabelecer entre a Junta de Freguesia e os proprietários. A Câmara Municipal de Ciana do Castelo propõe-se celebrar um protocolo no valor de **7.680 Euros**, para a Junta de Freguesia da Montaria, que serão transferidos após autos de medição. (a) José Maria Costa". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 6 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice- Presidente da Câmara Flora Passos Silva e os Vereadores José Maria Costa, Luis Nobre, Vítor Lemos, Mafalda Rego, Carvalho Martins e Patrício Rocha. **(16) ALTERAÇÕES**

ORÇAMENTAIS:- A Câmara Municipal deliberou introduzir seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

Tipo de Modificação: AOD – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Número 15	
Orgânica	Económica	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
0201	0103050202	Regime geral	124.239,00	15.000,00	
0201	020115	Prémios, condecorações e ofertas	161.000,00	1.000,00	
0201	020225	Outros serviços	577.500,00	10.000,00	
0201	0405010208	Outros	782.581,79		85.000,00
0201	07011002	Outro	75.000,00	3.000,00	
0202	020225	Outros serviços	242.000,00	30.000,00	
0203	02020101	Electricidade	1.597.000,00		23.000,00
0203	020225	Outros serviços	203.500,00	10.000,00	
0203	07010407	Captação e distribuição água	1.471.317,81		
0203	07010409	Sinalização e trânsito	120.623,76		10.000,00
0203	070112	Artigos e objectos de valor	418.000,00	3.000,00	
0203	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	6.069.432,61		3.000,00
0203	0703030802	Rede viária municipal - obras	1.407.700,00	10.000,00	
0204	02020901	Telefones	16.800,00	4.000,00	
0204	020220	Outros trabalhos especializados	1.080.850,00		30.000,00
0204	020225	Outros serviços	802.142,00	60.000,00	
0204	070109	Equipamento administrativo	9.000,00		3.000,00
0205	020101	Matérias-primas e subsidiárias	55.700,00	1.000,00	
0205	020220	Outros trabalhos especializados	237.000,00	7.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições:			154.000,00		154.000,00

Tipo de Modificação: APA - ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES						Número:15	
Orgânica	Económica	Plano	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições	
0204	020225	2002 A 8	Promoção de eventos culturais	360.000,00	60.000,00		
0204	020225	2002 A 9	Animação desportiva de verão	2.000,00		3.000,00	
0204	020225	2002 A 10	Férias desportivas	18.500,00	3.000,00		
0201	0405010208	2002 A 22	Outras transferências	195.000,00	5.000,00		
0204	020220	2002 A 34	Praias de bandeira azul	10.000,00		40.000,00	
0201	0405010208	2002 A 41	Conservação e reparação parque escolar	10.000,00		20.000,00	
0201	0405010208	2002 A 43	Valorização ambiental e limpeza de praias	165.000,00		30.000,00	
0201	0405010208	2002 A 44	Limpeza e manutenção de espaços verdes	230.000,00		40.000,00	
0201	020225	2006 A 19	Programa comemorações 750 anos Foral	310.000,00	5.000,00		
0201	020225	2007 A 29	Programa Valimar Digital	5.000,00		5.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições					73.000,00	138.000,00	

Tipo de Modificação: API - ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS						Número:15	
Orgânica	Económica	Plano	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições	
0203	07030301	2002 I 76	Arruamentos urbanos da area oriental	344.070,77	5.000,00		
0203	07030301	2002 I 86	Req. Rua General Luis do Rego e L. 9 de Abril	617.059,89	46.000,00		
0203	07010409	2002 I 116	Prevenção e segurança rodoviária	78.000,00		10.000,00	
0201	07011002	2002 I 136	Equipamento básico	13.000,00	3.000,00		
0204	070109	2002 I 144	Equipamento administrativo	9.000,00		3.000,00	
0203	07030301	2004 I 13	Praça da Abelheira	496.000,00		54.000,00	
0203	07010407	2004 I 17	Requalificação sistemas abastecimento freguesias	10.000,00		15.000,00	
0203	0703030802	2004 I 24	Beneficiação de estradas e caminhos municipais	737.000,00	10.000,00		
0203	07010407	2005 I 17	Rede abastecimento águas Deocriste, Geraz do L.	401.000,00	15.000,00		
0203	070112	2008 I 15	Esculturas	418.000,00	3.000,00		
Total de aumentos/diminuições					82.000,00	82.000,00	
Total Geral					309.000,00	374.000,00	

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice- Presidente da Câmara Flora Passos Silva e os Vereadores José Maria Costa, Luis Nobre, Vítor Lemos, Mafalda Rego, Carvalho Martins e Patrício Rocha. **(17) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CEDÊNCIA DE PEÇAS DE FAIANÇA PORTUGUESA DO MUSEU MUNICIPAL PARA O MUSEU NACIONAL MACHADO DE CASTRO:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente de transcreve: - " PROPOSTA - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CEDÊNCIA DE PEÇAS DE FAIANÇA PORTUGUESA DO MUSEU MUNICIPAL PARA O MUSEU NACIONAL MACHADO DE CASTRO Em reunião camarária de 9 de Maio último foi autorizada a cedência de peças de faiança portuguesa ao Museu Nacional Machado de Castro, para a exposição "Cerâmica de Coimbra. Séculos XVI-XX". Inicialmente a exposição estaria patente, no Convento de S. Francisco, de Julho a Setembro de 2008. Havendo interesse por parte da Câmara Municipal de Coimbra em facultar esta exposição ao público escolar, o Museu vem solicitar a prorrogação do prazo do empréstimo das peças até 31 de Outubro de 2008. Assim, proponho se autorize esta prorrogação, estando garantida pela Câmara Municipal de Coimbra

apólice de seguro válida para esta nova situação. (a) Flora Passos Silva". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice- Presidente da Câmara Flora Passos Silva e os Vereadores José Maria Costa, Luis Nobre, Vítor Lemos, Mafalda Rego, Carvalho Martins e Patrício Rocha. **(18) FESTAS DE**

NOSSA SENHORA D'AGONIA - TOLERÂNCIA DE PONTO:- A Câmara Municipal, considerando que o dia 22 de Agosto corrente (Sexta-Feira), para além de um dos dias das Festas da Cidade, é, também, o da realização da procissão de Nossa Senhora da Agonia, cuja solenidade e grandiosidade fazem dela uma manifestação a que adere globalmente a população do concelho e nela é atraído um incontável número de forasteiros e que, à semelhança da prática dos anos anteriores, o pessoal municipal não deverá ser privado da sua participação naquele tão elevado acto, deliberou que no próximo dia 22 de Agosto, Sexta-Feira, os Serviços Municipais e Municipalizados que impliquem receita ou despesa encerrem às 12 horas, procedendo-se ao encerramento dos restantes Serviços às 13 horas, com excepção do pessoal dos Mercados e Feiras e outro pessoal que os membros da Câmara Municipal considerem necessário nas respectivas áreas funcionais. Mais foi deliberado que, sem prejuízo da continuidade e qualidade dos serviços a prestar, os dirigentes máximos dos serviços promoverão a dispensa do dever de assiduidade dos funcionários e agentes dos serviços que, por razões de interesse público, devam manter-se em funcionamento naquele período do dia, em dia ou dias a fixar oportunamente. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice-Presidente da Câmara Flora Passos Silva e os Vereadores José Maria Costa, Luis Nobre, Vítor Lemos, Mafalda Rego, Carvalho Martins e Patrício Rocha.

(19) PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE MONSERRATE:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: " PROPOSTA - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO E A JUNTA DE FREGUESIA DE MONSERRATE - BALNEÁRIOS DAS FESTAS

D'AGONIA - A Câmara Municipal de Viana do Castelo, tal como em anos anteriores vai transferir para a Junta de Freguesia de Monserrate a quantia de 700€, através de Protocolo a celebrar, para a manutenção e limpeza dos balneários do Campo do Castelo e Casas de Banho da Rua Cónego Borlido, de apoio às Festas d'Agonia, de 1 a 31 de Agosto de 2008. (a José Maria Costa". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 6 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice- Presidente da Câmara Flora Passos Silva e os Vereadores José Maria Costa, Luis Nobre, Vítor Lemos, Mafalda Rego, Carvalho Martins e Patrício Rocha. **(20) DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DOS PODERES DELEGADOS:-**

O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos pelo Presidente e pelos Vereadores em quem subdelegou, no período que mediou desde a última reunião camarária. **(21)**

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:- Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se registando qualquer intervenção. **(22) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas dezassete horas declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

